

PORTARIA Nº 0295/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 016/2022/CPAD, de 27 de julho de 2022, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela portaria nº 0017/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA